



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

19/05/04
Assessoria de Planejamento

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 1402/2004} **DE 2004.**
(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
nome do Deputado Gim Argello, do Distrito
Federal, para inclusão em Ordem do Dia:

19/05/04
CIC

Paulo Roberto Guimarães do Carmo
Chefe da Assessoria de Planejamento

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza MARIA
ELIZABETH QUEIROZ DE CARVALHO
defensora pública do Centro de Assistência
Judiciária - CEAJUR-DF, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize MARIA ELIZABETH QUEIROZ DE CARVALHO
defensora pública do Centro de Assistência Judiciária - CEAJUR-DF, pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

Handwritten signature

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1402/04
Fls. Nº 01 R. 17A



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar MARIA ELIZABETH QUEIROZ DE CARVALHO, defensora pública do Centro de Assistência Judiciária – CEAJUR-DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize MARIA ELIZABETH QUEIROZ DE CARVALHO, Defensora Pública, Advogada do povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1402104
Fls. N.º 02 RITA